

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 4 – TJRR NOTÁRIOS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

O Presidente da Comissão de Concurso de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima, com ingresso por provimento ou remoção, designado por meio da Portaria PR nº 2387, de 18 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, para conhecimento geral, **TORNA PÚBLICO o resultado dos sorteios das serventias reservadas aos candidatos com deficiência e aos negros**, nos termos do subitem 4.2.2.1 do Edital de Abertura nº 1/2025, e suas alterações, realizados na **sessão pública exclusivamente virtual**, do dia **14 de abril de 2025 (segunda-feira)**, às **10 horas (horário local)**, com transmissão ao vivo no canal do Tribunal de Justiça de Roraima no *YouTube*, ficando as serventias remanescentes destinadas à ampla concorrência.

PROVIMENTO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PeD))

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
2º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	3º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada

PROVIMENTO (NEGROS)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
7º	15.812-1	São Luiz/RR	São Luiz/RR	Ofício Único da Comarca de São Luiz	8/8/2024	11/12/2015	Provimento	Instalada

PROVIMENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
1º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada
4º	15.823-8	Bonfim/RR	Bonfim/RR	Ofício Único da Comarca de Bonfim	4/1/2018	27/10/2015	Provimento	Instalada

5º	09.655-2	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	10/3/2018	07/01/1918	Provimento	Instalada
----	----------	--------------	--------------	--	-----------	------------	------------	-----------

REMOÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
3º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Remoção	Não Instalada
6º	15.829-5	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	15/5/2024	08/7/1994	Remoção	Instalada

Des. Erick Linhares
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 5 – TJRR NOTÁRIOS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, considerando as impugnações deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **4.2.2.3**, **5.2.1.2.2**, **11.1.2** e **13.11.4** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, bem como a **inclusão** do subitem **4.2.2.6** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

4 DA OUTORGA DE DELEGAÇÕES

[...]

4.2.2.3 Caso a aplicação do percentual estabelecido **no subitem 4.2.2.2** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor de 0,5.

[...].

4.2.2.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.2.1 para pessoas com deficiência (PcD) deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das serventias oferecidas.

[...]

5.2 DAS SERVENTIAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.1.2.2 A foto a que se refere o subitem 6.4.4 poderá ser utilizada para fins no disposto na alínea “a” do subitem **5.2.1.2** deste edital.

[...]

11.1 DO EXAME PSICOTÉCNICO E DO ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

[...]

11.1.2 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características e personalidades e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a **Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022**.

[...]

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

[...]

13.11.4 Para atender ao disposto na **alínea E**, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela instituição onde o serviço foi prestado e, **no caso de prestação de assistência jurídica voluntária, documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a inscrição na OAB por ocasião da assistência prestada.**

[...]

LEONARDO CUPELLO

Presidente